



escola de **gestores**
da educação básica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

INFORMES GERAIS PARA O CURSISTA

2014/2015



escola de **gestores**
da educação básica



APRESENTAÇÃO

A Especialização em Coordenação Pedagógica sob a responsabilidade da Universidade Federal de Ouro Preto integra, no âmbito do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública, o Plano de Desenvolvimento da Educação. Está voltado para a formação continuada de dirigentes da Educação Básica, sobretudo em gestão pedagógica de escolas públicas de Educação Básica, e é realizado na modalidade educação a distância. Assim, insere-se em um conjunto de políticas que vêm sendo implementadas pelo setor público, nas esferas federal, estadual e municipal, e que expressam o esforço de governos e da sociedade para garantir o direito da população brasileira à educação escolar com qualidade social.

O curso está estruturado em torno do eixo Organização do Trabalho Pedagógico, denominação que se justifica pelo fato de que sintetiza a dupla abrangência da função da Coordenação Pedagógica numa instituição educacional: o âmbito da escola, compreendida como local social de formação crítica e cidadã, e o âmbito da sala de aula, compreendida como espaço em que a prática educativa acontece de forma planejada e intencional. O eixo integrador está consubstanciado em Salas Ambientes, além da introdução à Plataforma Moodle e ao Curso de Especialização. Nessas Salas, apresentadas a seguir, os conteúdos são estudados à luz do eixo central, de modo a proporcionar oportunidades de sínteses integradoras e promotoras de melhoria na prática do Coordenador Pedagógico.

- Introdução ao Ambiente Moodle - 15h
- Realidade Escolar e Trabalho Pedagógico - 30h
- Projeto Político-Pedagógico e Organização do Ensino - 45h
- Currículo, Cultura e Conhecimento Escolar - 45h
- Avaliação Escolar - 45h
- Aprendizagem Escolar e Trabalho Pedagógico - 45h
- Práticas e Espaços de Comunicação na Escola - 45h
- Metodologia do Trabalho Científico I - 30h
- Tópico Especial - 45h
- Políticas Educacionais e Gestão Pedagógica - 45h
- Metodologia do Trabalho Científico II - 30h

1. FORMULÁRIOS

1.1 FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO ESPECIAL



escola de gestores
da educação básica



O cursista que, por motivos de saúde ou outra situação excepcional, se encontrar impossibilitado de realizar as atividades do curso, deve encaminhar ao Colegiado de Curso o Formulário de Solicitação de Tratamento Especial.¹

1.1.1 Situações que conferem ao cursista o direito de tratamento especial:

Licença maternidade;
Tratamento de saúde;
Cirurgia;
Situação analisada pelo Colegiado de Curso.

1.1.2 Para ter direito a tratamento especial, o cursista deve encaminhar, no máximo 7 (sete) dias após o início do impedimento da realização das atividades, o Formulário de Pedido de Tratamento Especial, preenchido e assinado, acompanhado dos documentos comprobatórios, digitalizados, para o e-mail escola.gestores@cead.ufop.br. Os originais devem ser enviados pelos Correios. O pedido deve ser avaliado pelo Colegiado de Curso, que pode deferir-lo ou não.

1.1.3 Em caso de doença, os atestados emitidos por médicos devem conter a tipificação, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID).

1.1.4 Em caso de deferimento, o Colegiado de Curso estipula novo prazo para a realização e a postagem das atividades não realizadas no período em que o cursista esteve impossibilitado, prazo que é determinado de acordo com o término da licença/atestado.

1.1.5 Em caso de indeferimento, o cursista deve cursar novamente a disciplina, sob a forma de Estudos Autônomos, se as atividades não realizadas comprometerem a pontuação e/ou frequência mínimas exigidas para aprovação, desde que atendidas as exigências do item 1.

1.2 FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Em caso de desistência, o cursista deve preencher e assinar o Formulário de Solicitação de Desligamento e enviá-lo. Digitalizado, para o e-mail escola.gestores@cead.ufop.br. O original deve ser enviado pelos Correios.²

¹ O Formulário de Solicitação de Tratamento Especial encontra-se disponível no site: www.escoladegestores.cead.ufop.br



escola de **gestores**
da educação básica



1.3 DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

1.3.1 O cursista matriculado no curso de Especialização em Coordenação Pedagógica pode requerer, a qualquer momento, Declaração de Matrícula, na qual consta sua situação acadêmica.

1.3.2 Para solicitar a Declaração de Matrícula, o cursista deve indicar seu nome, o nome do curso e o endereço para postagem, em e-mail para posgraduacao.ceadufop@gmail.com.

1.3.3 Em caso de urgência, o cursista pode solicitar o envio para seu endereço de e-mail da Declaração de Matrícula digitalizada.

2. AVALIAÇÃO

2.1 Ao longo do desenvolvimento das disciplinas, o cursista deve comprovar aproveitamento mediante a realização de avaliações propostas pelos docentes responsáveis pelo módulo, devendo considerar os seguintes tipos de instrumento avaliativo:

- Trabalho individual;
- Trabalho em grupo;
- Participação em discussão e sessão de interação síncronas e assíncronas;
- Avaliação presencial;
- Trabalho de Conclusão de Curso.

2.2 As avaliações de disciplina constante na Plataforma Moodle têm o valor total de 100 pontos.

2.3 Nessas disciplinas, o cálculo da nota final é realizado com atribuição de peso a cada modalidade de avaliação.

2.4 As avaliações presenciais do curso são realizadas durante o 2.º e o 3.º Encontros Presenciais, chamados de Encontros de Formação.

2.5 As disciplinas que têm avaliação presencial realizada no 2.º Encontro de Formação, realizado na UFOP, são: Realidade Escolar e Trabalho Pedagógico, Projeto Político-Pedagógico e Organização do Ensino, Currículo, Cultura e Conhecimento Escolar e Avaliação Escolar.

² O Formulário de Solicitação de Desligamento encontra-se disponível no site: www.escoladegestores.cead.ufop.br



escola de gestores
da educação básica



2.5.1 A Avaliação Presencial do 1.º Bloco constitui uma prova transdisciplinar.

2.5.2 A Avaliação Presencial do 1.º Bloco tem o valor de 100 (cem) pontos e peso 1 (um) para o cálculo da média ponderada que indica a nota final de cada uma das quatro disciplinas envolvidas.

2.5.3 Para cada disciplina, o coeficiente obtido pelo cursista na avaliação presencial é somado, com peso 1, ao outro coeficiente, o qual tem peso 2. A nota final, que aparece no histórico escolar do cursista, resulta da média ponderada entre as notas e pesos.

Cálculo:

$$\frac{\text{Nota da disciplina } \times (2) + \text{Nota da prova 1.º Bloco } \times (1)}{3}$$

3

2.6 As disciplinas que têm avaliação presencial realizada no 3.º Encontro de Formação, realizado na UFOP, são: Aprendizagem e Trabalho Pedagógico, Práticas e Espaços de Comunicação na Escola, Tópico Especial, Políticas Educacionais e Gestão Pedagógica.

2.6.1 A Avaliação Presencial deste 2.º Bloco constitui uma prova transdisciplinar.

2.6.2 A Avaliação Presencial deste 2.º Bloco tem o valor de 100 (cem) pontos e peso 1 (um) para o cálculo da média ponderada que indica a nota final de cada uma das quatro disciplinas envolvidas.

2.6.3 Para cada disciplina, o coeficiente obtido pelo cursista na avaliação presencial é somado, com peso 1, ao outro coeficiente, o qual tem peso 2. A nota final, que aparece no histórico escolar do cursista, resulta da média ponderada entre as notas e pesos.

Cálculo:

$$\frac{\text{Nota da disciplina } \times (2) + \text{Nota da prova 2.º Bloco } \times (1)}{3}$$

3

2.7 Metodologia do Trabalho Científico I e Metodologia do Trabalho Científico II são avaliadas separadamente, valendo cada uma 100 pontos. Porém, ao final, é feita a média das duas, uma vez que configuram uma macrodisciplina, que é desmembrada em dois momentos distintos no curso.



escola de **gestores**
da educação básica



2.8 A nota do Trabalho de Conclusão de Curso corresponde à nota atribuída pelo professor-orientador somada à nota da apresentação para a banca avaliadora, em um total de 100 pontos.

2.9 Para ser considerado aprovado, o cursista deve ter o aproveitamento mínimo de 60 pontos em cada disciplina, além de completar as 405 horas que constituem a carga horária do curso e ser aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso.

3. ESTUDOS AUTÔNOMOS

3.1 O cursista reprovado, isto é, aquele que não obteve pontuação mínima (60 pontos, conceito regular) e frequência mínima (75%), exigidas para aprovação na disciplina, tem o direito de realizar nova atividade, sob a forma de Estudos Autônomos, no valor de 100 pontos, disponibilizada após a finalização do lançamento de notas da disciplina na Plataforma Moodle,

Ex.:

Aluno reprovado em EDG01 – Introdução ao Ambiente Moodle



vai realizar a Atividade de Estudos Autônomos de EDG01.

3.2 Admitem Estudos Autônomos as disciplinas citadas a seguir.

- Introdução ao Ambiente Moodle
- Realidade Escolar e Trabalho Pedagógico
- Projeto Político-Pedagógico e Organização do Ensino
- Currículo, Cultura e Conhecimento Escolar
- Avaliação Escolar
- Aprendizagem e Trabalho Pedagógico
- Práticas e Espaços de Comunicação na Escola
- Tópico Especial
- Políticas Educacionais e Gestão Pedagógica.

3.3 A disciplina Metodologia do Trabalho Científico (I e II) não admite a realização de Estudos Autônomos. Portanto o cursista reprovado é desligado do curso.



escola de **gestores**
da educação básica



- 3.4 Após o encerramento da disciplina e a finalização das notas, a atividade destinada aos Estudos Autônomos deve ser disponibilizada para o cursista reprovado (por nota e/ou frequência);
- 3.5 O cursista só pode cursar uma vez os Estudos Autônomos de disciplina(s) citada(s) no item a. Em caso de reprovação nos Estudos Autônomos, ele é desligado do curso, por se caracterizarem duas reprovações na mesma disciplina.
- 3.6 O prazo para a realização da atividade dos Estudos Autônomos é de 15 (quinze) dias e as datas correspondentes são divulgadas no Calendário Acadêmico do curso.
- 3.7 O cursista, para aprovação nos Estudos Autônomos, deve obter nota igual ou superior a 60 pontos e o percentual de 75% de frequência.
- 3.8 O conteúdo programático da atividade de Estudos Autônomos é o mesmo da disciplina ofertada regularmente.